

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA.

KEG S.A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 06.106.639/0001-32

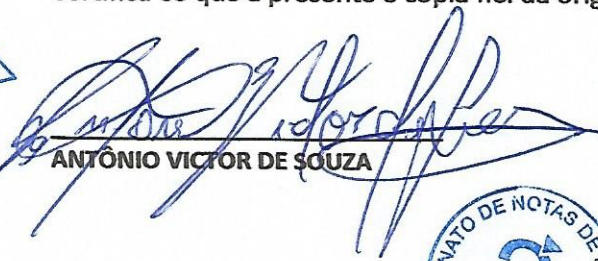
NIRE: 3130001896-2

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2023, às 16:00 horas, na sala comercial com endereço à Rua Saracá, nº 45, Bairro Bom Jesus, CEP 31230-440, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a totalidade dos acionistas da **KEG S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, convocados por protocolo pessoal, representando a totalidade do capital social, a seguir qualificados: 1. **ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, à Alameda Flamboyant nº 170, apto 1901, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-009, portador da carteira de identidade nº 60.256/D CREA/MG e CPF nº 539.035.106-10; 2. **FABIOLA BOMTEMPO VALADARES GUIMARÃES DE LIMA SOUZA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliada em Nova Lima/MG, à Alameda Flamboyant nº 170, apto 1901, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-009, portadora da carteira de identidade nº M-5.159.295 SSP/MG e CPF nº 827.732.546-00. Por aclamação, foi indicado o Sr. Antônio Victor de Souza para Presidente desta Assembleia, sendo convidada a Sra. Fabiola Bomtempo Valadares Guimarães de Lima Souza para Secretária. Iniciado os trabalhos, foram feitas as seguintes deliberações:

- 1- O Sr. Presidente informou aos presentes que, por deliberação unânime, Consoante à cláusula do capital social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 2.168.111,50 (Dois milhões cento e sessenta e oito mil cento e onze reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o Capital Social subscrito que é de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 1.281.888,50 (Hum milhão duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) dividido em 1.281.888 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Dessa forma, declara ainda, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada compensando o valor total da conta contábil número 1005 – Antônio Victor de Souza com saldo de R\$ R\$ 2.168.111,50 (Dois milhões cento e sessenta e oito mil cento e onze reais e cinquenta centavos). Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, lida, aprovada, assinada por todos os acionistas, segue para registro. Certifica-se que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

2 NOTAS


ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA



2 NOTAS


FABIOLA BOMTEMPO VALADARES
GUIMARÃES DE LIMA SOUZA



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
ANTONIO VICTOR DE SOUZA *****

em testemunho da verdade
Nova Lima, 16/06/2023 16:25:50 28406
SELO DE CONSULTA: GOV60465
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6051.5836.1658.0594
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente
Emol: R\$7,44 TPJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
FABIOLA BOMTEMPO VALADARES GUIMARAES DE LIMA SOUZA **

em testemunho da verdade
Nova Lima, 16/06/2023 16:26:08 380
SELO DE CONSULTA: GOV60466
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2217.0989.8417.9962
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
MARINA MOREIRA PINTO - Escrevente
Emol: R\$7,44 TPJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

